

DECRETO Nº. 033/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO. MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. de Assistência a Saúde		
33.90.14.00.00.00	Diárias Pessoal Civil - 204	303	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO. MUNICIPAL DE SAUDE		
002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAUDE		
10.301.0003.2003	Manut. do Gabinete Secretário de Saúde		
33.90.14.00.00.00	Diárias Pessoal Civil - 261	303	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 05 de Agosto de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -